

## **DECRETO N° 164 / 2017**

**Faz remanejamento de dotação  
na Lei Orçamentária para  
2017.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

### **Suplementação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0401</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>	
<b>04.123.0002.2006</b>	<b>Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>	<b>14.000,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	14.000,00
(17) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.000,00
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos</b>	
<b>15.452.0008.2060</b>	<b>Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo</b>	<b>18.553,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	18.553,00
(116) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	18.553,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	18.553,00
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
<b>12.365.0003.2014</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil- Creche</b>	<b>6.200,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.200,00
(67) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.200,00
0.1.06.000000	MDEF	6.200,00
<b>0202</b>	<b>Procuradoria Geral</b>	
<b>04.122.0001.2003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>64,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	64,00
(244) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	64,00
0.1.03.000000	Receita de Ônus de Sucumbência	64,00
<b>TOTAL:</b>		<b>38.817,00</b>



## Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0401</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>	
<b>04.123.0002.2006</b>	<b>Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>	<b>14.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	14.000,00
(18) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.000,00
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos</b>	
<b>15.452.0008.2060</b>	<b>Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo</b>	<b>18.553,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	18.553,00
(117) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	18.553,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	18.553,00
<b>0701</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
<b>12.365.0003.2014</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil- Creche</b>	<b>6.200,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	6.200,00
(261) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.200,00
0.1.06.000000	MDEF	6.200,00
<b>0202</b>	<b>Procuradoria Geral</b>	
<b>04.122.0001.2003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>64,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	64,00
(237) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	64,00
0.1.03.000000	Receita de Ônus de Sucumbência	64,00
<b>TOTAL:</b>		<b>38.817,00</b>

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de Dezembro de 2017

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Murai na  
Data 26/12/17 Supra  
Secretaria da administração